

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO nº. 015 (A) /2013, de 02 de Janeiro de 2013.**

***NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU - BA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade específica de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Edmilson da Cruz Alves – Presidente  
Salvador dos Santos Aguiar – Membro  
Ednaldo da Paz de Oliveira – Membro  
José Raimundo Gonçalves da Cruz – Suplente  
Rejane da Silva Santana – Suplente

**Art. 3º.** O Presidente poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2013.

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**

**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba